



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=034=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhinhe Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 26/06/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO** n.º 250/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 23/2023. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** n.º 03/2023, que “Regulamenta a atividade de transporte individual de passageiros (Táxis) e dá outras providências.”. Lida a **INDICAÇÃO** n.º 17/2023, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de instalação de placas de sinalização de perímetro urbano e pare, além de solicitar a renovação da pintura da sinalização de solo “pare”, na rua São Sebastião, junto ao trevo rodoviário, que dá acesso ao município de Buritizal. Lido o **OFÍCIO CCA** n.º 1915/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia da sentença e Acórdão dos autos TC-00002208.989.19-4. Lido o **OFÍCIO DDG** n.º 308/2023 – **Gab**, oriundo da Deputada Estadual, Delegada Graciela, que informa o pagamento da Emenda n.º 2023.030.47131, no valor de R\$ 500.000,00 de sua autoria. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** n.º 03/2023, que “Regulamenta a atividade de transporte individual de passageiros (Táxis) e dá outras providências.”, sendo este **aprovado por unanimidade**. A Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** n.º 03/2023, sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE**, foi utilizada pelo Vereador, José Donizete da Silva, que informou que, municípios vêm solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Caliandra, situada no Bairro Morada do Sol II. Segundo o Vereador, os municípios reclamam que os veículos transitam em alta velocidade naquela via, colocando os cidadãos em risco. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 7 de agosto de 2023.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO